# RESUMO DO MANUAL DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O material foi realizado com base no Manual - ETP Digital, disponibilizado pelo Governo Federal, no seguinte endereço: <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/manuais/manual-etp-digital">https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/manuais/manual-etp-digital</a> e em um documento realizado pela servidora, Andreza Cândida de Oliveira.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

O Estudo Técnico Preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Esse documento é elaborado pelo requisitante e quando necessário será auxiliado por servidor da área técnica, o qual também assinará o documento.

Como nosso interesse é o correto preenchimento e desenvolvimento do ETP, passaremos a seguinte exposição.

#### 1. Como acessar o ETP Digital

1.1 Após a disponibilização do perfil de acesso, o usuário deverá acessar o Sistema ETP no Portal de Compras Governamentais por meio do link: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp

1.2 No IFSULDEMINAS Campus Machado o cadastrador de perfil de acesso é realizado pelo ocupante do cargo do Coordenar Geral de Administração e Finanças, representado pelo servidor, Antônio Marcos de Lima.

#### 2. Página inicial do ETP Digital

- 2.2 Na página inicial do ETP, o usuário poderá pesquisar, editar, excluir, criar um novo ou criar um ETP baseado em um já existente. Para isso, basta acionar os ícones na coluna "Ações".
- 2.2Para iniciar um novo ETP, basta clicar em

Criar novo ETP

- 2.3 Para pesquisar um ETP, informe o termo de busca no campo pesquisar.
- 2.3.1 Essa ferramenta de pesquisa de ETP de outras UASGs permite que o requisitante tenha em mãos material para utilizar como base para a realização do seu próprio ETP, ou até mesmo criar um ETP a partir do existente, bastando ir na Coluna AÇÕES ícone copia e cola (Criar um novo artefato do tipo Estudo Técnico Preliminar a partir do existente).
- 2.4 Para o desenvolvimento do ETP você poderá utilizar de referências bibliográficas. Deixando assim seu Estudo Técnico Preliminar mais rico em informações.
- 2.5 É importante ressaltar que o ETP é publicado no Comprasnet e portanto disponibilizado para consulta por outras UASGs.
- 2.6 O texto desenvolvido no ETP deve ser formatado, respeitando- se alinhamento, parágrafo entre outros.

## 3. Iniciando com as Informações básicas do ETP

- 3.1 Categoria do objeto: realizar a seleção.
- 3.3 Processo administrativo: será preenchido por servidor do setor de Compras e Licitação.

3.3.1 Ao criar o ETP você irá compartilhá-lo com a servidora, Edna Cristiane Nunes, lotada no setor de Compras e Licitação, e para tanto necessitará informar o seguinte dado: CPF 047.509.436-06.

## 4. Preenchendo a Descrição da necessidade

4.1 Neste item, você deve descrever a necessidade da compra/contratação, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera, bem como o que se almeja alcançar com a contratação.

# 5. Informando a Área Requisitante

5.1 Aqui você deve informar o nome do(s) órgão(s), setor(es) ou área(s) que solicitou(aram) a contratação.

#### 6. Descrevendo dos Requisitos da Contratação

- 6.1 Aqui você deve especificar quais são os requisitos indispensáveis de que o objeto a adquirir/contratar deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada. (inciso II, art. 7°, IN 40/2020). De acordo com o art. 7°, §2°, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.
- 6.2 Relacionar em tabela os dados de todos os itens (ITEM Especificação)

#### 7. Preenchendo o Levantamento de Mercado

- 7.1 Neste item, você deve informar o levantamento de mercado realizado, com a prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:
- 7.1.1 ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

- 7.1.2 ser realizada consulta, audiência pública ou realizar diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições. Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível. (inciso III, art. 7°, c/c §1°, art. 7°, IN 40/2020). De acordo com o art. 7°, §2°, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.
- 7.2 Demonstrar todas informações que o mercado tem do produto, comprovar que essa aquisição é mais vantajosa e mais eficaz.

## 8. Descrevendo a solução como um todo

8.1 Aqui você precisa descrever a solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.

## 9. Preenchendo a Estimativa das Quantidades a serem contratadas

- 9.1 Neste campo é obrigatório que você justifique, em observância ao disposto no Art. 15, § 7°, II, da Lei n° 8.666/93, as quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos concretos (Ex: série histórica do consumo atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de impactar o quantitativo demandado, criação de órgão, acréscimo de atividades, necessidade de substituição de bens atualmente disponíveis, etc). A estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.
- 9.2 Relacionar em tabela os dados de todos os itens (ITEM Especificação Quantidade)

#### 10. Preenchendo a Estimativa do Valor da Contratação

10.1 Neste item, é obrigatório que você estime o valor da contratação, acompanhado dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso, VI, IN 40/2020). De acordo com o art. 7°, §2°, este campo é obrigatório.

10.2 Colocar em Tabela os itens com o valor médio ( colocar observação, pois na efetivação da compra pode ter alteração nos valores)

#### 11. Justificando o Parcelamento ou não da Solução

11.1 Neste item, é imprescindível você informar se a divisão do objeto representa, ou não, perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado. No mesmo sentido, e especificamente para compras, o § 7º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, aplicável subsidiariamente ao pregão (art. 9º da Lei nº 10.520, de 2002), prevê a cotação de quantidade inferior à demandada na licitação, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala (inciso VII, art. 7º, IN 40/2020). De acordo com o art. 7º, §2º, este campo é obrigatório.

#### 12. Informando as Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1 Nesse campo, você deve informar se há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.(inciso VIII, art. 7°, IN 40/2020). De acordo com o art. 7°, §2°, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

#### 13. Demonstrando o Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1 Aqui é imprescindível que você demonstre o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso,

justificando a ausência de previsão; (inciso IX, art. 7°, IN 40/2020). De acordo com o art. 7°, §2°. Este campo é obrigatório.

13.2 Colocar qual o ano do PGC que foi prevista a contratação.

#### 14. Informando os Resultados Pretendidos

14.1 Você deve demonstrar os ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação, essencialmente efetividade e desenvolvimento nacional sustentável e sempre que possível, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.(inciso X, art. 7°, IN 40/2020). De acordo com o art. 7°, §2°, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

# 15. Registrando as Providências a serem Adotadas

15.1 Você deve informar, se houver, todas as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;(inciso XI, art. 7°, IN 40/2020). De acordo com o art. 7°, §2°, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas

# 16. Descrevendo os Possíveis Impactos Ambientais

16.1 É necessário que você descreva os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes. (inciso XII, art. 7°, IN 40/2020). De acordo com o art. 7°, §2°, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

16.1 (ex.: no caso de descarte de embalagens de adubo) pode colocar essa observação : "O campus atua como um agente transformador, seguindo políticas para redução de mudanças climáticas prejudiciais ao meio ambiente, procurando diminuir os desperdícios e melhorar o aproveitamento dos materiais"

17. Declarando a Viabilidade

17.1 É obrigatório que você declare expressamente se a contratação é viável e razoável (ou não),

justificando com base nos elementos colhidos durante os Estudos Preliminares.(inciso XIII, art. 7°,

IN 40/2020). De acordo com o art. 7°, §2°.

17.2 Responsáveis: Clicar em Adicionar e então preencher os dados.

18. Anexando documentos

18.1 Aqui você pode anexar outros documentos necessários ou complementares para a composição

final do documento.

18.2 Documentos do tipo texto, imagens e pdf, são automaticamente carregados e incorporados ao

conteúdo do seu documento, quando realizado o download.

Mais informações a repeito dos documentos e processos de compras, podem ser

acessados no seguinte endereço:

https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/noticias/2904-procedimentos-para-compras-e-

contratacoes-de-servicos

Espero ter ajudado vocês com o conteúdo apresentado.

Quaisquer dúvidas, estou à disposição.

Machado, 26 de maio de 2022.

Edna Cristiane Nunes

Setor de Compras e Licitação